

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 176/2024

26 DE SETEMBRO DE 2024

“Referenda a Deliberação nº 171/2024 que aprovou, *ad referendum* da plenária, a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na XXII Primavera do Rio Paraíba do Sul, realizada entre os dias 20 e 23 de setembro de 2024, em Areias/SP.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização, *ad referendum* da plenária, para a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na XXII Primavera do Rio Paraíba do Sul, realizada entre os dias 20 e 23 de setembro de 2024, em Areias/SP;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 171/2024, que aprovou, “ad referendum” a autorização para a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na XXII Primavera do Rio Paraíba do Sul, realizada entre os dias 20 e 23 de setembro de 2024, em Areias/SP.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 26 de setembro de 2024.



Edson Teixeira Filho

Presidente do CBH Pomba e Muriaé